

## **REQUERIMENTO Nº 32/2017**

**AUTOR: VEREADOR MOYSÉS CHAMA DE CARVALHO.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **REQUER** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito Municipal**, solicitando que forneça a esta Casa de Leis, **relação dos servidores que tiveram as horas extras cortadas e a quantidade de horas extras que eram pagas a cada um. Requer ainda, que envie a relação dos servidores que ainda estão recebendo horas extras, onde estão lotados e a quantidade de horas que estão sendo pagas.**

### **JUSTIFICATIVA**

Como é do conhecimento de Vossas Excelências o Ministério Público Estadual – 1ª Promotoria de Justiça enviou para o conhecimento desta Casa de Leis, cópia da Recomendação nº 002/2017, encaminhada ao Poder Executivo Municipal, tratando sobre o serviço extraordinário (pagamento de horas extras), somente para atender situações excepcionais e temporárias.

Com base nessa recomendação muitos servidores públicos municipal tiveram as horas extras cortadas, mesmo fazendo jus ao pagamento.

Como recebemos várias reclamações neste sentido, e por ser do nosso interesse obter as informações requeridas acima, assim como é o nosso dever e direito fiscalizar os atos da Administração Municipal, estamos apresentando o presente requerimento para solicitar de Vossa Excelência que nos preste tais informações para saber como nos posicionar a respeito, após aprovação do Douto Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 26 de junho de 2017.

**MOYSÉS CHAMA DE CARVALHO  
VEREADOR**